



DECRETO N.º 3817, DE 05/03/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 199/2020, realizada pelo Pregão n.º. 8/2020 emitida em 31/01/2020, tendo como objeto a Aquisição estimada e parcelada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e pintura de ligação com emulsão RR2C, de acordo com as especificações constantes no Edital."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 8/2020 de 31/01/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
GAIA RODOVIAS LTDA	1	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	150,00	410,00	61.500,00
GAIA RODOVIAS LTDA	2	Pintura de ligação com emulsão RR2C	600,00	6,50	3.900,00

Fornecedor	Total Geral
GAIA RODOVIAS LTDA	65.400,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05/03/2020.



Renaldo Mueller
Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 23/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 05/03/2020.